



Boletim de Serviço Eletrônico em
29/09/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 017/2023 de 28 de junho de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária, do Colegiado do Curso de Administração - INC, de 09 de agosto de 2023, assinado pelo Coordenador do Curso, em exercício, o Profº Francisco Olímpio de Souza (1722845);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 07/2023/CCADM - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Administração - INC, de 27 de setembro de 2023, subscrito pelo Coordenador do Curso, o Profº Márcio Gleick Félix de Oliveira (1722819);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 017/2023, de 28 de junho de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Ciências da Computação; Administração.		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Me. Francisco Olímpio de Souza	2584864	Presidente
Profª. Dra. Leonor Farias Abreu	3159240	Membro Titular

Profº. Me. Antônio Vagner Almeida Olavo	1231198	Membro Titular
Profº. Dr. Pedro Henrique Mariosa	3158306	Membro Suplente
Profª. Me. Leide Maria Leão Lopes	1904107	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 28/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724500** e o código CRC **C163B12F**.